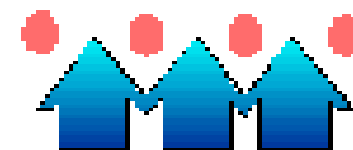




**Minha Casa  
Minha Vida**



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA



**EMCASA**

# Programa

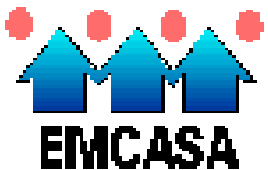
## “Minha Casa Minha Vida”

**Prefeitura de Juiz de Fora  
Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora – EMCASA**

# **Cadastro**

## **Critérios de Elegibilidade**

## **Sorteio dos beneficiários**



PORTARIA Nº. 140, DE 5 DE MARÇO DE 2010

- PORTARIA Nº 610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011
- PORTARIA Nº 595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.”



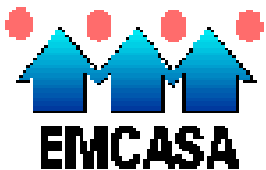
# Grupos

## Área de Risco

Será admitida a indicação de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização.

A indicação fica limitada a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de unidades habitacionais contratadas no município.

Sorteio	Indicações	Percentual do total de unidades disponíveis
2011	381	14,47%
2012	178	12%



## Idosos

Deverá ser reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações.

Sorteio	Unidades reservadas	Cadastrados
2011	80	685
2012	45	2.416



## Deficientes

Será assegurado que, do total de unidades habitacionais do empreendimento, pelo menos 3% (três por cento) serão destinadas ao atendimento a pessoa com deficiência ou à famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

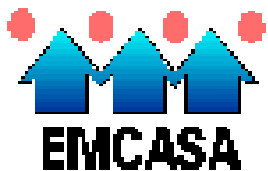
Sorteio	Unidades reservadas	Cadastrados
2011	80	501
2012	45	2.737



# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS

Para fins de seleção de candidatos serão observados critérios nacionais e adicionais, conforme segue:

- **Cré debates nacionais**, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009:
  - a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
  - b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
  - c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.



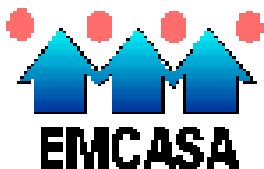
**- Critérios adicionais (locais)**

**Decreto Municipal nº 10.608 de 03/01/2011**

- a) Famílias residentes no Município de Juiz de Fora há mais de 2 (dois) anos;
- b) Famílias com mais de um filho com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos;
- c) Família considerada em risco social, conforme definição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

**Decreto Municipal nº 11.460 de 21/12/12**

- a) Famílias residentes no Município de Juiz de Fora há mais de 2 (dois) anos;
- b) Famílias com dependente(s) com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos;
- c) Família cuja renda per capita seja inferior a R\$311,00 (trezentos e onze reais).





## Grupo I

Representado pelos candidatos que atendam de 5 a 6 critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais, sendo disponível 75% das unidades, descontadas as vagas dos grupos anteriores.

Sorteio	Unidades reservadas	Cadastrados
2011	1.570	1.710
2012	908	983



## Grupo II

Representado pelos candidatos que atendam de 1 a 4 critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais, sendo disponível 25% das unidades, descontadas as vagas dos grupos anteriores.

Sorteio	Unidades reservadas	Cadastrados
2011	532	13.104
2012	302	22.263



O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número critérios nacionais e adicionais de seleção.

O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento), que formará o **GRUPO DE RESERVA**.

## Grupo Reserva

Sorteio	Sorteados	Percentual em relação ao nº de unidades disponíveis
2011	527	20%
2012	443	30%



## Sorteio

- **2011** - Sorteio Público por meio eletrônico  
Local: Terrerão do Samba

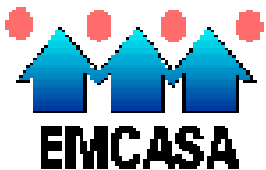
- **2012** – Sorteio Público por meio eletrônico, com transmissão parcial via TV e, em tempo integral, via rádio

- **Divulgação:**

Sítio oficial da Prefeitura de Juiz de Fora

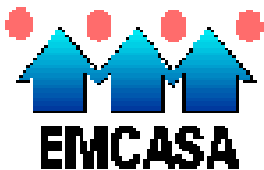
Jornal de circulação local

Afixação nos prédios dos seguintes órgãos municipais: Sede da Prefeitura, Secretaria de Assistência Social – SAS e Empresa Regional de Habitação - EMCASA



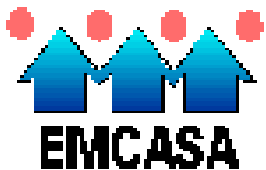
## **Documentos exigidos após o sorteio:**

- a) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial de identificação que tenha foto e nomes dos pais de todos os adultos da casa;
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referência a este cadastro de todos os adultos da casa;
- c) Prova de estado civil: certidão de nascimento, para solteiros ou amasiados; certidão de casamento para casados; certidão de casamento com averbação da separação/ divórcio para separados/divorciados ou certidão de óbito do cônjuge para viúvos;
- d) Carteira de trabalho de todos os adultos da casa;
- e) Comprovante de renda de todos os adultos da casa;
- f) Comprovante de aluguel ou de moradia cedida;
- g) Certidão de nascimento de todos os menores de 18 anos da casa;
- h) Declaração escolar de todos os menores de 18 anos da casa que estejam estudando;
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).



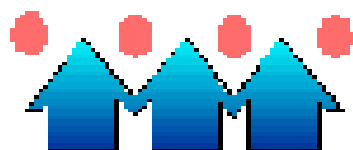
As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA  
Junto:

- a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- d) ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
- e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e
- f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.





**Minha Casa  
Minha Vida**



**EMCASA**



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA